

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIHE 35.300.366.166
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 27/11/2023, às 8h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Álvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação da celebração, pela Companhia, na qualidade de seguradora, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 18/09/2019 às 8h. **Deliberações:** Nos termos do artigo 14, inciso "v", alínea "a" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do conselho de administração ratificam a contratação de seguro-garantia junto a Toto Seguros S.A., conforme aprovado no item (ii) (a) da deliberação da Reunião de 18/09/2019, para fazer constar, ainda, a autorização para celebração de contratos de contragaria entre (i) a Companhia e a seguradora, na qualidade de Tomadora e Fiduciária de suas Controldadas, Consorciadas e Coligadas, e (ii) as seguradoras do Grupo BTG Pactual (TOO Seguros S/A e BTG Pactual Seguros S/A), tendo como objetivo a emissão de apólices e endossos de seguro-garantia para a Companhia e suas Controldadas, por força do qual a Companhia se obriga a reembolsar às seguradoras do Grupo BTG Pactual quaisquer despesas ou pagamentos efetuados em decorrência do acionamento das apólices e endossos emitidos. Os membros presentes fazem constar que as ratificações foram necessárias para cumprir exigências de gênero textual do Grupo BTG Pactual. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para formalização da ação já deliberada, incluindo, mas não se limitando, à assinatura de quaisquer documentos e contratos necessários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 27/11/2023. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário da Mesa. JUCESP nº 458.465/23-9 em 01/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Triple Play Brasil Participações S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - NIPE 35.300.483.260 - Código CVM nº 02519-4
ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 09:30, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Triple Play Brasil Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, Conj. 101, Vila Olímpia, CEP 04551-080. **2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Diário de Notícias", nas edições das dias 10, 11 e 12 de outubro de 2023, na página 9 da cada edição, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 236.547.284 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentas e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e seu valor nominal, emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,28% (noventa e nove vírgula vinte e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, a Sra. Paloma Mansano Teixeira Vellasco, Diretora Jurídica, na qualidade de representante da administração, e os Srs. Bruno Bottino e Leonardo Mendoza, na qualidade de representantes da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Marcel Ferreira e secretariados pelo Sr. Gabriel Carvalho da Costa. **5. Publicações e Divulgação:** Os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) aprovação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o capital social atualizado da Companhia, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2023, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 361.873/23-2, em sessão de 6 de setembro de 2023 ("ARCA"); (II) aprovação do Aumento de Capital AFAC (abaixo definido); (III) aprovação do Aumento de Capital Webby (abaixo definido); (IV) aprovação da redução da participação da Empresa Especializada (abaixo definido), elaborado pela Empresa Especializada; (V) aprovação de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, com o intuito de refletir o Aumento de Capital AFAC e o Aumento de Capital Webby; e (VI) autorização dos administradores e/ou procuradores da Companhia a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a cifra do capital social e o número de ações representativas do capital, refletindo o aumento do capital social e a emissão de ações realizadas dentro do limite de capital autorizado, conforme deliberado na ARCA. **7.1.1. Consignar** que, com a subscrição, pelo acionista Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia - Investimento no Exterior de 6.143.487 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e seu valor nominal, mediante integralização à vista de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme deliberado na ARCA, homologou-se parcialmente o aumento do capital social da Companhia em 6.143.487 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e seu valor nominal, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), tendo passado o capital social de R\$ 524.289.194,95 (quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 574.289.194,95 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), dividido em 238.265.798 (duzentas e trinta e oito mil, duzentas e sessenta e semente e cinco mil, setecentos e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e seu valor nominal. **7.2. Sujeto ao transcurso do prazo para exercício do direito de preferência previsto no item 7.5 abaixo, aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o aumento de capital da Companhia por Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia, passando de R\$ 574.289.194,95 (quinhentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 741.909.194,95 (setecentos e noventa e um milhões, novecentos e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 46.657.941 (quarenta e seis milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, setecentos e trezentas e trinta e seis mil e sete centavos) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e seu valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes, cujas características e direitos estão previstos no Estatuto Social, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 3.5925 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, o qual será destinado à conta de capital social da Companhia, totalizando um aumento de R\$ 22.762.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e vinte mil reais), a ser integralizado pelo meio da capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, previsto no "Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", celebrado em 27 de setembro de 2023, entre a Companhia e o Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia ("Aumento do Capital AFAC"). **7.3. Sujeto ao transcurso do prazo para exercício do direito de preferência previsto no item 7.5 abaixo e ato contínuo à deliberação prevista no item 7.1 acima, aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o aumento de capital da Companhia por Marcelino Luiz Monteiro Cabral, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial com bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.223.680-99/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.443.268-25, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Mercedes Matachana, nº 31, Loteamento Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Marcelino"), passando de R\$ 741.909.194,95 (setecentos e noventa e um milhões, novecentos e nove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 764.671.694,95 (setecentos e sessenta e sete e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 6.336.066 (seis milhões, trezentas e trinta e seis mil e sete centavos) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e seu valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes, cujas características e direitos estão previstos no Estatuto Social, pelo preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 3.5925 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, I, da Lei das Sociedades por Ações, o qual será destinado à conta de capital social da Companhia, totalizando um aumento de R\$ 22.762.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e vinte mil reais), a ser integralizado pelo meio da capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, previsto no "Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", celebrado em 27 de setembro de 2023, entre a Companhia e o Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia ("Aumento do Capital AFAC"). **7.4. Ratificar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a contratação da empresa especializada, APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Lau do Avaliação"). **7.5. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação das quotas da Webby a serem conferidas ao capital social da Companhia pelo acionista ingressante Marcelino, com base no seu valor a mercado, preparado pela Empresa Especializada, laudo esse que é o **Anexo II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica o valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) a ser conferido à Companhia, referente a 8.661.349 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e uma mil, trezentas e quarenta e nove) quotas da Webby detida por Marcelino e representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Webby. **Participações Sociais:** Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.890.354/0001-08, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Caetano de Souza Palma, nº 33, Lote 28, Quadra Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Webby"), avaliadas conforme Laudo de Avaliação (definido abaixo) ("Aumento de Capital Webby"). **7.6. Ratificar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a contratação da empresa especializada, APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Lau do Avaliação"). **7.7. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação das quotas da Webby a serem conferidas ao capital social da Companhia pelo acionista ingressante Marcelino, com base no seu valor a mercado, preparado pela Empresa Especializada, laudo esse que é o **Anexo II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica o valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) a ser conferido à Companhia, referente a 8.661.349 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e uma mil, trezentas e quarenta e nove) quotas da Webby detida por Marcelino e representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Webby. **Participações Sociais:** Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.890.354/0001-08, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Caetano de Souza Palma, nº 33, Lote 28, Quadra Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Webby"), avaliadas conforme Laudo de Avaliação (definido abaixo) ("Aumento de Capital Webby"). **7.8. Ratificar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a contratação da empresa especializada, APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Lau do Avaliação"). **7.9. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação das quotas da Webby a serem conferidas ao capital social da Companhia pelo acionista ingressante Marcelino, com base no seu valor a mercado, preparado pela Empresa Especializada, laudo esse que é o **Anexo II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica o valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) a ser conferido à Companhia, referente a 8.661.349 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e uma mil, trezentas e quarenta e nove) quotas da Webby detida por Marcelino e representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Webby. **Participações Sociais:** Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.890.354/0001-08, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Caetano de Souza Palma, nº 33, Lote 28, Quadra Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Webby"), avaliadas conforme Laudo de Avaliação (definido abaixo) ("Aumento de Capital Webby"). **7.10. Ratificar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a contratação da empresa especializada, APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Lau do Avaliação"). **7.11. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação das quotas da Webby a serem conferidas ao capital social da Companhia pelo acionista ingressante Marcelino, com base no seu valor a mercado, preparado pela Empresa Especializada, laudo esse que é o **Anexo II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica o valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) a ser conferido à Companhia, referente a 8.661.349 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e uma mil, trezentas e quarenta e nove) quotas da Webby detida por Marcelino e representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Webby. **Participações Sociais:** Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.890.354/0001-08, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Caetano de Souza Palma, nº 33, Lote 28, Quadra Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Webby"), avaliadas conforme Laudo de Avaliação (definido abaixo) ("Aumento de Capital Webby"). **7.12. Ratificar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a contratação da empresa especializada, APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Lau do Avaliação"). **7.13. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação das quotas da Webby a serem conferidas ao capital social da Companhia pelo acionista ingressante Marcelino, com base no seu valor a mercado, preparado pela Empresa Especializada, laudo esse que é o **Anexo II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica o valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) a ser conferido à Companhia, referente a 8.661.349 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e uma mil, trezentas e quarenta e nove) quotas da Webby detida por Marcelino e representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Webby. **Participações Sociais:** Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.890.354/0001-08, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Caetano de Souza Palma, nº 33, Lote 28, Quadra Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Webby"), avaliadas conforme Laudo de Avaliação (definido abaixo) ("Aumento de Capital Webby"). **7.14. Ratificar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a contratação da empresa especializada, APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Lau do Avaliação"). **7.15. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação das quotas da Webby a serem conferidas ao capital social da Companhia pelo acionista ingressante Marcelino, com base no seu valor a mercado, preparado pela Empresa Especializada, laudo esse que é o **Anexo II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica o valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) a ser conferido à Companhia, referente a 8.661.349 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e uma mil, trezentas e quarenta e nove) quotas da Webby detida por Marcelino e representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Webby. **Participações Sociais:** Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.890.354/0001-08, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Caetano de Souza Palma, nº 33, Lote 28, Quadra Santa Fé Gold Place, CEP 19910-132 ("Webby"), avaliadas conforme Laudo de Avaliação (definido abaixo) ("Aumento de Capital Webby"). **7.16. Ratificar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a contratação da empresa especializada, APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Lau do Avaliação"). **7.17. Aprovar**, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o Laudo de Avaliação das quotas da Webby a serem conferidas ao capital social da Companhia pelo acionista ingressante Marcelino, com base no seu valor a mercado, preparado pela Empresa Especializada, laudo esse que é o **Anexo II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica o valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) a ser conferido à Companhia, referente a 8.661.349 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e uma mil, trezentas e quarenta e nove) quotas da Webby detida por Marcelino e representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Webby. **Participações Sociais:** Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CN